



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PAUTA Nº 002/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, Gilberto Lippi, no uso das atribuições legais, atribuídas pelo regimento interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo se reunirá terça-feira, dia 20 de fevereiro de 2024, em Sessão Ordinária, às 19h, em sua sede, à Praça Governador Valadares – Centro. A Sessão Ordinária compor-se à seguinte **ORDEM DO DIA:**

1 - APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 03/2024, de autoria do Executivo, que “dispõe sobre a aprovação do novo Empreendimento denominado “**LOTEAMENTO LUCARELI**”, no perímetro urbano do Distrito de Santana do Campestre, Município de Astolfo Dutra, e dá outras providências”.

2 - APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 04/2024, de autoria do Executivo, que “dispõe sobre a aprovação do novo Empreendimento denominado “**LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLA LAGUNA**”, no perímetro urbano do Município de Astolfo Dutra, e dá outras providências”.

3 - APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 05/2024, de autoria do Executivo, que “dispõe sobre a aprovação do novo Empreendimento denominado “**LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOSSEGO**”, no perímetro urbano do Município de Astolfo Dutra, e dá outras providências”.

4 - APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 06/2024, de autoria do Executivo, que “dispõe sobre a aprovação do novo Empreendimento denominado “**LOTEAMENTO PROGRESSO**”, no perímetro urbano do Município de Astolfo Dutra, e dá outras providências”.

5 - PROJETO DE LEI Nº 01/2024, de autoria do Executivo, que “*altera a Lei nº 1.528 de 09 de novembro de 2023, acrescentando critérios a serem observados quanto à doação de terrenos públicos para a instalação de Empresas e dá outras providências*”: discussão e votação em turno único.

6 - PROJETO DE LEI Nº 02/2024, de autoria do Executivo, que “*dispõe sobre a criação de comissão para a avaliação e classificação das inscrições referentes à doação de lotes populares para pessoas carentes por meio do “Programa Municipal de Habitação Familiar” e dá outras providências*”: discussão e votação em turno único.

7 - PROJETO DE LEI Nº 39/2023, de autoria do Executivo, que “*Dispõe sobre cemitérios e serviços funerários no Município de Astolfo Dutra - MG E DÁ outras providências*”: discussão e votação em turno único.

8 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2024, de autoria do Executivo, que “*institui a função gratificada de supervisor de área, a ser exercida pelo servidor municipal ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias e dá outras providências*”: discussão e segunda votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

9 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2024, de autoria do Executivo, que *"altera a nomenclatura e as atribuições da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e da Secretaria Municipal de Segurança Pública, altera dispositivos das Leis Complementares 81, de 26 de agosto de 2019 e 97, de 16 de junho de 2021 e dá outras providências"*: discussão e primeira votação

10 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2024, de autoria da Mesa Diretora, que *"institui o horário especial de trabalho ao servidor público efetivo do Poder Legislativo que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência e dá outras providências"*: discussão e primeira votação

11- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2024, de autoria do Executivo, que *"dispõe sobre a alteração de valor de cargo em comissão de Assessor Jurídico do Município de Astolfo Dutra e dá outras providências"*: discussão e primeira votação.

12 -PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2024, de autoria do Executivo, que *"institui a função gratificada de responsável técnico da Unidade de Saúde Bucal – RTSB, a ser exercida pelo servidor municipal ocupante do cargo de Cirurgião Dentista/Odontólogo e dá outras providências"*: discussão e primeira votação.

13- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2024, de autoria do Executivo, que *"institui a função gratificada de Supervisor dos Agentes Comunitários de Saúde a ser exercida pelo Servidor Municipal ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências"*: discussão e primeira votação.

14- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2024, de autoria do Executivo, *"dispõe sobre a criação de cargo efetivo constante do plano de carreiras do Servidor Público da Secretaria Municipal de Saúde, instituído pela Lei Complementar nº 88/2020 e dá outras providências"*: discussão e primeira votação.

15 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024, de autoria da Mesa Diretora, que *"dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências"*: discussão e votação em turno único.

16- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2024, de autoria da Mesa Diretora, *"altera a Resolução 06 de 21 de setembro de 2022 da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências"*: discussão e votação em turno único.

Astolfo Dutra, 16 de fevereiro de 2024

GILBERETO LIPPI

Presidente da Câmara